

# CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal do **BARREIRO** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da União de Freguesias do **ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA** foi desdobrada em 33 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º **1 – COLÉGIO MINERVA – PRAÇA PAULO VI**

Secção de voto n.º **2 – COLÉGIO MINERVA – PRAÇA PAULO VI**

Secção de voto n.º **3 – COLÉGIO MINERVA – PRAÇA PAULO VI**

Secção de voto n.º **4 – COLÉGIO MINERVA – PRAÇA PAULO VI**

Secção de voto n.º **5 – COLÉGIO MINERVA – PRAÇA PAULO VI**

Secção de voto n.º **6 – COLÉGIO MINERVA – PRAÇA PAULO VI**

Secção de voto n.º **7 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº 6 – BAIRRO DA CÂMARA**

Secção de voto n.º **8 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº 6 – BAIRRO DA CÂMARA**

Secção de voto n.º **9 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº 6 – BAIRRO DA CÂMARA**

Secção de voto n.º **10 – COMISSÃO DE MORADORES DO BAIRRO 3**

Secção de voto n.º **11 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº 9 – RUA NUNO TRISTÃO**

Secção de voto n.º **12 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº 9 – RUA NUNO TRISTÃO**

Secção de voto n.º **13 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº 9 – RUA NUNO TRISTÃO**

Secção de voto n.º **14 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO Nº 9 – RUA NUNO TRISTÃO**

Secção de voto n.º **15 – ESCOLA BÁSICA 2/3 DA QUINTA NOVA DA TELHA**

# CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

- Secção de voto n.º **16 – ESCOLA BÁSICA 2/3 DA QUINTA NOVA DA TELHA**
- Secção de voto n.º **17 – ESCOLA SECUNDÁRIA ALTO DO SEIXALINHO (AUGUSTO CABRITA)**
- Secção de voto n.º **18 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ**
- Secção de voto n.º **19 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ**
- Secção de voto n.º **20 – ESCOLA BÁSICA - 1º CICLO TELHA NOVA Nº 1**
- Secção de voto n.º **21 – ESCOLA BÁSICA - 1º CICLO TELHA NOVA Nº 1**
- Secção de voto n.º **22 – ESCOLA BÁSICA - 1º CICLO TELHA NOVA Nº 1**
- Secção de voto n.º **23 – ESCOLA BÁSICA - 1º CICLO TELHA NOVA Nº 1**
- Secção de voto n.º **24 – ESCOLA BÁSICA - 1º CICLO TELHA NOVA Nº 1**
- Secção de voto n.º **25 – ESCOLA BÁSICA - 1º CICLO TELHA NOVA Nº 1**
- Secção de voto n.º **26 – JARDIM INFÂNCIA “O COMBOIO” – Rua Dr. Sampaio e Melo**
- Secção de voto n.º **27 – JARDIM INFÂNCIA “O COMBOIO” – Rua Dr. Sampaio e Melo**
- Secção de voto n.º **28 – ESCOLA BÁSICA DO BARREIRO – Rua Armindo de Almeida**
- Secção de voto n.º **29 – ESCOLA BÁSICA DO BARREIRO – Rua Armindo de Almeida**
- Secção de voto n.º **30 – ESCOLA BÁSICA Nº 4 – Rua Prof. Joaquim Vicente França**
- Secção de voto n.º **31 – ESCOLA BÁSICA Nº 4 – Rua Prof. Joaquim Vicente França**
- Secção de voto n.º **32 – ESCOLA BÁSICA Nº 4 – Rua Prof. Joaquim Vicente França**
- Secção de voto n.º **33 – ESCOLA BÁSICA Nº 4 – Rua Prof. Joaquim Vicente França**

# CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019**  
6 DE OUTUBRO

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Barreiro, 30 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)